



Processo 83.667

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.968

Denomina “**Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA**” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de outubro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Avenida RHEIVES DIOGO RODRIGUES CARRASCOZA” a Avenida 3 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de outubro de dois mil e dezanove (1º/10/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 12.968 – fls. 2)

